



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 028 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o projeto CEO, tipo II e Laboratório Regional de prótese Dentária do município de Rio Preto da Eva.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 187 Reunião (140 Ordinária), realizada no dia 28/04/2008, e;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aumento da cobertura assistencial aos usuários, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Rio Preto da Eva, enviados através do processo Nº 06922/2008 de 10.04.2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó** onde concluiu que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna para a população do município, inclusive com respaldo no parecer final favorável da área técnica de Saúde Bucal do Estado, levando em consideração os requisitos exigidos na Portaria GM-MS Nº 599, de 23 de março de 2006.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Rio Preto da Eva/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de abril de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028 datada de 28 de abril de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde